CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROTOCOLO Nº: 0261668
Fls.: 34 Livro: 002
Data: 31 /05 /2023 Às: 9 horas
Assinatura

Indicação nº 62 de 31 de maio de 2023.

Indica o pagamento de adicional de insalubridade para as auxiliares de serviços gerais do Município.

Exmº Sr.
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando o pagamento de adicional de insalubridade para as auxiliares de serviços gerais do Município.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2023.

VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando o pagamento de adicional de insalubridade para as auxiliares de serviços gerais do Município.

Preliminarmente, ressalta-se a necessidade do pagamento desse adicional aos trabalhadores, tendo em vista o risco que estão expostos, utilizando diversos produtos que podem ser nocivos à saúde, além de já termos relatos de mulheres que tiveram inúmeras lesões devido ao labor, tendo que passar até por cirurgias.

Desta forma, o adicional de insalubridade é um benefício do trabalhador que está exposto a um ambiente laboral potencialmente nocivo, surgindo como uma forma de proteger o funcionário, atendendo às condições necessárias de trabalho.

Certo disso, e pela importância da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

VIRGÍNIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Vereadora